



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 44/2025

OFÍCIO Nº 165/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 10 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

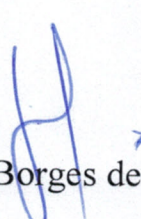
Assunto: **Resposta ao Ofício 007/2025-pf da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 007/2025-pf, de sua nobre autoria, encaminhamos cópia do Processo Administrativo nº 2177/2025, o qual contém a estimativa de impacto orçamentário/financeiro, conforme solicitado no ofício supramencionado.

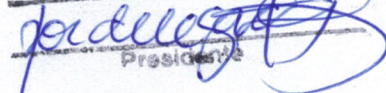
Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

OFICIE - 4E

17.02.25


Presidente

12/2/25
Maíra



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

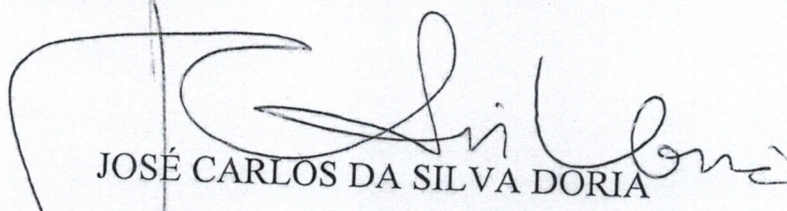
DESPACHO Nº 163/2025/GAB/CG
DESTINO: Departamento de Finanças
ASSUNTO: Análise e Manifestação

São João da Boa Vista, 28 de janeiro de 2025.

Prezada Diretora,

Encaminho o Ofício nº 007/2025-pf da Câmara Municipal, para análise e manifestação do Departamento de Finanças.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Ofício nº 007/2025-pf

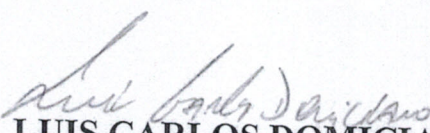
São João da Boa Vista, 23 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal de
São João da Boa Vista - SP

Solicito a V. Exa. que apresente a esta Câmara Municipal a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000), para embasar a apresentação de projeto de lei versando sobre a fixação do subsídio do Prefeito Municipal, de iniciativa da Câmara Municipal, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o Vice-Prefeito Municipal.

Solicito também que apresente a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no valor alternativo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para o subsídio do Prefeito Municipal e mantendo o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o Vice-Prefeito Municipal.

Atenciosamente,


LUIS CARLOS DOMICIANO - BIRA
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Interessado

Processo:

PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

2177

2025

Endereço:

06/02/2025

Telefone:

E-mail:

Assunto: PROJETO DE LEI

Protocolo: Estimativa de impacto orçamentário/financeiro solicitado no Ofício N°007/2025 da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Consulte o andamento do seu processo pela Internet

Entre no site www.saojoao.sp.gov.br



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

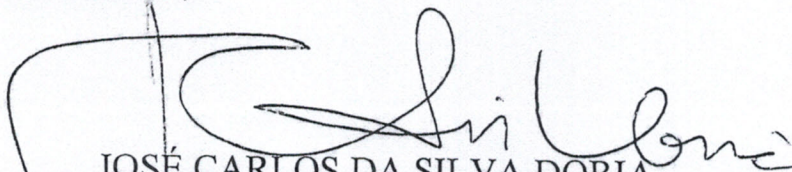
DESPACHO Nº 163/2025/GAB/CG
DESTINO: Departamento de Finanças
ASSUNTO: Análise e Manifestação

São João da Boa Vista, 28 de janeiro de 2025.

Prezada Diretora,

Encaminho o Ofício nº 007/2025-pf da Câmara Municipal, para análise e manifestação do Departamento de Finanças.

Atenciosamente,

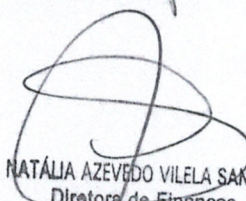


JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA
Chefe de Gabinete

A/C: Silene

Para elaborar o Impacto.

28/01/25



NATÁLIA AZEVEDO VILELA SANTOS
Diretora de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Ofício nº 007/2025-pf

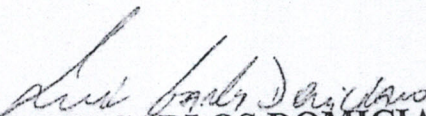
São João da Boa Vista, 23 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal de
São João da Boa Vista - SP

Solicito a V. Exa. que apresente a esta Câmara Municipal a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000), para embasar a apresentação de projeto de lei versando sobre a fixação do subsídio do Prefeito Municipal, de iniciativa da Câmara Municipal, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o Vice-Prefeito Municipal.

Solicito também que apresente a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no valor alternativo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para o subsídio do Prefeito Municipal e mantendo o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o Vice-Prefeito Municipal.

Atenciosamente,


LUIS CARLOS DOMICIANO - BIRA
Presidente da Câmara Municipal

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - ESTIMATIVA PARA O AUMENTO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL		ATUAL	PROPOSTO	AUMENTO MENSAL	AUMENTO ANUAL
SUBSÍDIO					
INSS PATRONAL 12% (considerando desoneração - 2025)		14.297,30	22.000,00	7.702,70	84.729,70
FAP/RAT 2,99%		1.715,68	2.640,00	924,32	10.167,56
		427,49	657,80	230,31	2.533,42
TOTAL		16.440,47	25.297,80	8.857,33	97.430,68

PREFEITO MUNICIPAL		ATUAL	PROPOSTO	AUMENTO MENSAL	AUMENTO ANUAL
SUBSÍDIO					
INSS PATRONAL 12% (considerando desoneração - 2025)		14.297,30	24.000,00	9.702,70	106.729,70
FAP/RAT 2,99%		1.715,68	2.880,00	1.164,32	12.807,56
		427,49	717,60	290,11	3.191,22
TOTAL		16.440,47	27.597,60	11.157,13	122.728,48

VICE PREFEITO MUNICIPAL		ATUAL	PROPOSTO	AUMENTO MENSAL	AUMENTO ANUAL
SUBSÍDIO					
INSS PATRONAL 12% (considerando desoneração - 2025)		4.247,46	7.000,00	2.752,54	30.277,94
FAP/RAT 2,99%		509,70	840,00	330,30	3.633,35
		127,00	209,30	82,30	905,31
TOTAL		4.884,15	8.049,30	3.165,15	34.816,60

MATRÍCULA	SERVIDOR	VALOR DO REDUTOR COM O SUBSÍDIO ATUAL	VALOR DO REDUTOR NO SUBSÍDIO PROPOSTO (22.000,00)	AUMENTO MENSAL REF. AOS ENCARGOS PATRONAIS COM O SUBSÍDIO PROPOSTO	ESTIMATIVA DE AUMENTO DA FOLHA MENSAL	ESTIMATIVA DE AUMENTO DA FOLHA ANUAL
1363	CIRONEI BORGES DE CARVALHO	926,74	0,00	203,88	1.130,62	12.436,85
3300	JOSE CLAUDIO FERREIRA	3.197,87	0,00	703,53	3.901,40	42.915,42
30440	LUIS FERNANDO DE GODOY RUSTON	3.402,15	0,00	748,47	4.150,62	45.656,85
30960	ADEMIR MARTINS BOAVENTURA	1.536,78	0,00	338,09	1.874,87	20.623,59
31350	ELENICE NOGUEIRA GONCALVES	2.190,26	0,00	481,86	2.672,12	29.393,29
31553	WALESKA HELENA DE OLIVEIRA	9.852,64	2.149,94	1.694,59	9.397,29	103.370,23
31930	REGINA M. SOARES ABBA COLETE	1.574,77	0,00	346,45	1.921,22	21.133,41
31983	PAULO ANTONIO MONTEIRO	13.259,02	5.556,32	1.694,59	9.397,29	103.370,23
33003	RUBYA SANNY DE CARVALHO	726,03	0,00	2.352,39	3.078,42	33.862,62
33683	MARISTELA BAPTISTA DE LIMA	8.539,37	836,67	1.694,59	9.397,29	103.370,23
TOTAL		45.205,63	8.542,93	10.258,46	46.921,16	516.132,73

MATRÍCULA	SERVIDOR	VALOR DO REDUTOR COM O SUBSÍDIO ATUAL	VALOR DO REDUTOR NO SUBSÍDIO PROPOSTO (24.000,00)	AUMENTO MENSAL REF. AOS ENCARGOS PATRONAIS COM O SUBSÍDIO PROPOSTO	ESTIMATIVA DE AUMENTO DA FOLHA MENSAL	ESTIMATIVA DE AUMENTO DA FOLHA ANUAL
1363	CIRONEI BORGES DE CARVALHO	926,74	0,00	203,88	1.130,62	12.436,85
3300	JOSE CLAUDIO FERREIRA	3.197,87	0,00	703,53	3.901,40	42.915,42
30440	LUIS FERNANDO DE GODOY RUSTON	3.402,15	0,00	748,47	4.150,62	45.656,85
30960	ADEMIR MARTINS BOAVENTURA	1.536,78	0,00	338,09	1.874,87	20.623,59
31350	ELENICE NOGUEIRA GONCALVES	2.190,26	0,00	481,86	2.672,12	29.393,29
31553	WALESKA HELENA DE OLIVEIRA	9.852,64	149,94	2.134,59	11.837,29	130.210,23
31930	REGINA M. SOARES ABBA COLETE	1.574,77	0,00	346,45	1.921,22	21.133,41
31983	PAULO ANTONIO MONTEIRO	13.259,02	3.556,32	2.134,59	11.837,29	130.210,23
33003	RUBYA SANNY DE CARVALHO	726,03	0,00	2.352,39	3.078,42	33.862,62
33683	MARISTELA BAPTISTA DE LIMA	8.539,37	0,00	1.878,66	10.418,03	114.598,35
TOTAL		45.205,63	3.706,26	11.322,52	52.821,89	581.040,84

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART- 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2025

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao reajuste salarial do Prefeito e Vice Prefeito Municipal: R\$22.000,00

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2024	R\$	0,00
Receita Prevista para 2025 - Lei nº 5.333/2024	R\$	111.951.000,00
Disponibilidades Previstas para 2025	R\$	231.455.140,02

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

Custo adicional da Folha com fixação do teto do Prefeito - Mensal	R\$	284.029,56
Aumento da folha (Teto) - janeiro a dezembro + 13° / 2025	R\$	3.692.384,28
(=) Impacto de janeiro a dezembro + 1° / 2025	R\$	3.692.384,28

Estimativa de Impacto Orçamentário	3,30%
Estimativa de Impacto Financeiro	1,60%

EXERCÍCIO 2026

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao reajuste salarial do Prefeito e Vice Prefeito Municipal: R\$22.000,00

Índice de reajuste
Boletim Focus: **4,22%**

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2025	R\$	0,00
Receita Prevista para 2026	R\$	111.951.000,00
Disponibilidades Previstas para 2026	R\$	231.455.140,02

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

Custo adicional da Folha com fixação do teto do Prefeito - Mensal	R\$	296.015,61
Aumento da folha (Teto) - janeiro a dezembro + 13° / 2026	R\$	3.848.202,90

(=) Impacto de janeiro a dezembro + 1° / 2026	R\$	3.848.202,90
--	------------	---------------------

Estimativa de Impacto Orçamentário	3,44%
Estimativa de Impacto Financeiro	1,66%

EXERCÍCIO 2027

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao reajuste salarial do Prefeito e Vice Prefeito Municipal: R\$22.000,00

Índice de reajuste
Boletim Focus: **3,90%**

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2026	R\$	0,00
Receita Prevista para 2027	R\$	111.951.000,00
Disponibilidades Previstas para 2027	R\$	231.455.140,02

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

Custo adicional da Folha com fixação do teto do Prefeito - Mensal	R\$	307.560,22
Aumento da folha (Teto) - janeiro a dezembro + 13° / 2027	R\$	3.998.282,81
(=) Impacto de janeiro a dezembro + 1: / 2027	R\$	3.998.282,81

Estimativa de Impacto Orçamentário 3,57%

Estimativa de Impacto Financeiro 1,73%

** Custo Projetado 2026/2027 – 4,22% / 3,90%

Fonte: Banco Central do Brasil - Boletim Focus (24/01/2025)

São João da Boa Vista, 3 de fevereiro de 2025

Edilaine Aparecida Trindade
Contadora

Sérgio Venício Dragão
Superintendente





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – ART. 17 DA LEI 101/2000

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2025:	
1.1 Apuração das Disponibilidade Previstas:	
Superávit Financeiro em 31/12/2024	
(+) Receita Prevista para 2025	70.500.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2025	70.500.000,00
1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2025	
1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2025	1.924.742,03
1.2.2 Impacto Orçamentário =	2,7301%
1.2.3 Impacto Financeiro =	2,7301%

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2026:	
1.1 Apuração das Disponibilidade Previstas:	
Superávit Financeiro em 31/12/2025	
(+) Receita Prevista para 2026	74.025.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2026	74.025.000,00
1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2026	
1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2026	2.072.799,11
1.2.2 Impacto Orçamentário =	2,8001%
1.2.3 Impacto Financeiro =	2,8001%

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2027:	
1.1 Apuração das Disponibilidade Previstas:	
Superávit Financeiro em 31/12/2026	
(+) Receita Prevista para 2027	77.766.215,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2027	77.766.215,00
1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2027	
1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2027	2.072.799,11
1.2.2 Impacto Orçamentário =	2,6654%
1.2.3 Impacto Financeiro =	2,6654%

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2028:	
1.1 Apuração das Disponibilidade Previstas:	
Superávit Financeiro em 31/12/2027	
(+) Receita Prevista para 2028	81.612.525,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2028	81.612.525,00
1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2028	
1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2028	2.072.799,11
1.2.2 Impacto Orçamentário =	2,5398%
1.2.3 Impacto Financeiro =	2,5398%



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2029:	
1.1 Apuração das Disponibilidade Previstas:	
Superávit Financeiro em 31/12/2028	
(+) Receita Prevista para 2029	85.693.151,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2029	85.693.151,00
1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2029	
1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2029	2.072.799,11
1.2.2 Impacto Orçamentário =	2,4189%
1.2.3 Impacto Financeiro =	2,4189%

São João da Boa Vista - SP, quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Assinado digitalmente por: MARCO AURELIO
FERREIRA:12030893846
O tempo: 31-01-2025 14:46:36

Marco Aurélio Ferreira
Reitor



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2025

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

2	(+) Receita Prevista	R\$ 3.636.000,00
3	(=) Disponibilidades Previstas	R\$ 3.636.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

(+) Reajuste do Subsídio do Prefeito Municipal (teto da remuneração do funcionalismo) (janeiro a dezembro)

.....R\$ 26.555,40

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,73%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,73%

EXERCÍCIO 2026

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 – Custo projetado com novas despesas:

(+) Reajuste do Subsídio do Prefeito Municipal (teto da remuneração do funcionalismo) R\$ 26.555,40

(+) Receitas Previstas R\$ 3.636.000,00

(=) Disponibilidades Previstas R\$ 3.636.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,73%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,73%

EXERCÍCIO 2027

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 – Custo projetado com novas despesas:

(+) Reajuste do Subsídio do Prefeito Municipal (teto da remuneração do funcionalismo) R\$ 26.555,40

(+) Receitas Previstas R\$ 3.636.000,00

(=) Disponibilidades Previstas R\$ 3.636.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,73%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,73%

São João da Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

José Cezário Beraldo Junior
Contador

Luis Carlos Domiciano
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E ACRÉSCIMO COM O REAJUSTE DO SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL (TETO DA REMUNERAÇÃO DO FUNCIONALISMO)

EXERCÍCIO DE 2025		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	1.556,62	18.679,44
Prev. Instituto (empregador) 22%	342,45	4.109,40
13º Salário (proporcional/integral)	129,72	1.556,64
Prev. Instituto (empregador) s/ 13º 22%	28,53	342,36
1/3 Férias	43,23	518,76
Cheque Férias	86,46	1.037,52
Prêmio Assiduidade	25,94	311,28
TOTAIS	2.212,95	26.555,40

EXERCÍCIO DE 2026		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	1.556,62	18.679,44
Prev. Instituto (empregador) 22%	342,45	4.109,40
13º Salário (proporcional/integral)	129,72	1.556,64
Prev. Instituto (empregador) s/ 13º 22%	28,53	342,36
1/3 Férias	43,23	518,76
Cheque Férias	86,46	1.037,52
Prêmio Assiduidade	25,94	311,28
TOTAIS	2.212,95	26.555,40

EXERCÍCIO DE 2027		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	1.556,62	18.679,44
Prev. Instituto (empregador) 22%	342,45	4.109,40
13º Salário (proporcional/integral)	129,72	1.556,64
Prev. Instituto (empregador) s/ 13º 22%	28,53	342,36
1/3 Férias	43,23	518,76
Cheque Férias	86,46	1.037,52
Prêmio Assiduidade	25,94	311,28
TOTAIS	2.212,95	26.555,40

VALOR TOTAL NO PERÍODO	R\$ 79.666,20
-------------------------------	----------------------

São João da Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

José Cezário Beraldo Junior
Contador

Luis Carlos Domiciano
Presidente da Câmara

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART- 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2025

1.Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao reajuste salarial do Prefeito e Vice Prefeito Municipal: R\$24.000,00

1.1Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2024	R\$	0,00
Receita Prevista para 2025 - Lei nº 5.333/2024	R\$	111.951.000,00
Disponibilidades Previstas para 2025	R\$	231.455.140,02

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

Custo adicional da Folha com fixação do teto do Prefeito - Mensal	R\$	296.348,93
Aumento da folha (Teto) - janeiro a dezembro + 13º / 2025	R\$	3.852.536,09
(=)Impacto de janeiro a dezembro + 1º/ 2025	R\$	3.852.536,09

Estimativa de Impacto Orçamentário	3,44%
Estimativa de Impacto Financeiro	1,66%

EXERCÍCIO 2026

1.Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao reajuste salarial do Prefeito e Vice Prefeito Municipal: R\$24.000,00

Índice de reajuste
Boletim Focus: **4,22%**

1.1Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2025	R\$	0,00
Receita Prevista para 2026	R\$	111.951.000,00
Disponibilidades Previstas para 2026	R\$	231.455.140,02

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

Custo adicional da Folha com fixação do teto do Prefeito - Mensal	R\$	308.854,85
Aumento da folha (Teto) - janeiro a dezembro + 13º / 2026	R\$	4.015.113,11
(=)Impacto de janeiro a dezembro + 1º/ 2026	R\$	4.015.113,11

Estimativa de Impacto Orçamentário	3,59%
Estimativa de Impacto Financeiro	1,73%

EXERCÍCIO 2027

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao reajuste salarial do Prefeito e Vice Prefeito Municipal: R\$24.000,00

Índice de reajuste
Boletim Focus: **3,90%**

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2026	R\$	0,00
Receita Prevista para 2027	R\$	111.951.000,00
Disponibilidades Previstas para 2027	R\$	231.455.140,02

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

Custo adicional da Folha com fixação do teto do Prefeito - Mensal	R\$	320.900,19
Aumento da folha (Teto) - janeiro a dezembro + 13º / 2027	R\$	4.171.702,52
(=) Impacto de janeiro a dezembro + 1º / 2027	R\$	4.171.702,52

Estimativa de Impacto Orçamentário 3,73%

Estimativa de Impacto Financeiro 1,80%

** Custo Projetado 2026/2027 – 4,22% / 3,90%

Fonte: Banco Central do Brasil - Boletim Focus (24/01/2025)

São João da Boa Vista, 3 de fevereiro de 2025

Edilaine Aparecida Trindade
Contadora

Sérgio Venício Dragão
Superintendente





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – ART. 17 DA LEI 101/2000

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2025:	
1.1 Apuração das Disponibilidade Previstas:	
Superávit Financeiro em 31/12/2024	
(+) Receita Prevista para 2025	70.500.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2025	70.500.000,00
1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2025	
1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2025	2.123.547,12
1.2.2 Impacto Orçamentário =	3,0121%
1.2.3 Impacto Financeiro =	3,0121%

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2026:	
1.1 Apuração das Disponibilidade Previstas:	
Superávit Financeiro em 31/12/2025	
(+) Receita Prevista para 2026	74.025.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2026	74.025.000,00
1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2026	
1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2026	2.286.896,90
1.2.2 Impacto Orçamentário =	3,0894%
1.2.3 Impacto Financeiro =	3,0894%

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2027:	
1.1 Apuração das Disponibilidade Previstas:	
Superávit Financeiro em 31/12/2026	
(+) Receita Prevista para 2027	77.766.215,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2027	77.766.215,00
1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2027	
1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2027	2.286.896,90
1.2.2 Impacto Orçamentário =	2,9407%
1.2.3 Impacto Financeiro =	2,9407%

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2028:	
1.1 Apuração das Disponibilidade Previstas:	
Superávit Financeiro em 31/12/2027	
(+) Receita Prevista para 2028	81.612.525,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2028	81.612.525,00
1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2028	
1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2028	2.286.896,90
1.2.2 Impacto Orçamentário =	2,8021%
1.2.3 Impacto Financeiro =	2,8021%



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2029:	
1.1 Apuração das Disponibilidade Previstas:	
Superávit Financeiro em 31/12/2028	
(+) Receita Prevista para 2029	85.693.151,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2029	85.693.151,00
1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2029	
1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2029	2.286.896,90
1.2.2 Impacto Orçamentário =	2,6687%
1.2.3 Impacto Financeiro =	2,6687%

São João da Boa Vista - SP, quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Assinado digitalmente por: MARCO AURELIO
FERREIRA:12030893846
O tempo: 31-01-2025 14:46:50

Marco Aurélio Ferreira
Reitor



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2025

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

2 (+) Receita Prevista R\$ 3.636.000,00

3 (=) Disponibilidades Previstas R\$ 3.636.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

(+) Reajuste do Subsídio do Prefeito Municipal (teto da remuneração do funcionalismo) (janeiro a dezembro)

.....R\$ 26.555,40

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,73%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,73%

EXERCÍCIO 2026

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 – Custo projetado com novas despesas:

(+) Reajuste do Subsídio do Prefeito Municipal (teto da remuneração do funcionalismo) R\$ 26.555,40

(+) Receitas Previstas R\$ 3.636.000,00

(=) Disponibilidades Previstas R\$ 3.636.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,73%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,73%

EXERCÍCIO 2027

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 – Custo projetado com novas despesas:

(+) Reajuste do Subsídio do Prefeito Municipal (teto da remuneração do funcionalismo) R\$ 26.555,40

(+) Receitas Previstas R\$ 3.636.000,00

(=) Disponibilidades Previstas R\$ 3.636.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,73%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,73%

São João da Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

José Cezário Beraldo Junior
Contador

Luis Carlos Domiciano
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E ACRÉSCIMO COM O REAJUSTE DO SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL (TETO DA REMUNERAÇÃO DO FUNCIONALISMO)

EXERCÍCIO DE 2025		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	1.556,62	18.679,44
Prev. Instituto (empregador) 22%	342,45	4.109,40
13º Salário (proporcional/integral)	129,72	1.556,64
Prev. Instituto (empregador) s/ 13º 22%	28,53	342,36
1/3 Férias	43,23	518,76
Cheque Férias	86,46	1.037,52
Prêmio Assiduidade	25,94	311,28
TOTAIS	2.212,95	26.555,40

EXERCÍCIO DE 2026		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	1.556,62	18.679,44
Prev. Instituto (empregador) 22%	342,45	4.109,40
13º Salário (proporcional/integral)	129,72	1.556,64
Prev. Instituto (empregador) s/ 13º 22%	28,53	342,36
1/3 Férias	43,23	518,76
Cheque Férias	86,46	1.037,52
Prêmio Assiduidade	25,94	311,28
TOTAIS	2.212,95	26.555,40

EXERCÍCIO DE 2027		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Salário	1.556,62	18.679,44
Prev. Instituto (empregador) 22%	342,45	4.109,40
13º Salário (proporcional/integral)	129,72	1.556,64
Prev. Instituto (empregador) s/ 13º 22%	28,53	342,36
1/3 Férias	43,23	518,76
Cheque Férias	86,46	1.037,52
Prêmio Assiduidade	25,94	311,28
TOTAIS	2.212,95	26.555,40

VALOR TOTAL NO PERÍODO	R\$ 79.666,20
-------------------------------	----------------------

São João da Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

José Cezário Beraldo Junior
Contador

Luis Carlos Domiciano
Presidente da Câmara



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças
Setor de Planejamento e Controle Orçamentário

**ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO**

Em atendimento a vossa solicitação e em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, bem como às metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO emitimos o presente parecer, considerando, para tanto, os seguintes dados:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigos 16 e 21, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 169, §1º e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil¹.

AÇÃO GOVERNAMENTAL

X	Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental (art. 16, da LC nº 101, de 04 de maio de 2000).
	Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo normativo com execução superior a 02 (dois) exercícios (art. 17, da LC nº 101, de 04 de maio de 2000).

FINALIDADE

Aumento do valor do subsídio do prefeito e vice-prefeito municipais, R\$ 22.000,00 e R\$ 7.000,00 respectivamente.

¹ Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda: I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição; II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo. Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. § 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças
Setor de Planejamento e Controle Orçamentário

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL MENSAL VENCIMENTOS E VANTAGENS C/ ENCARGOS	DIFERENÇA SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DO PREFEITO C/ ENCARGOS
Aumento do valor do subsídio do prefeito municipal	R\$ 8.857,33	-----
Aumento do valor do subsídio do vice-prefeito municipal	R\$ 3.165,15	R\$ 5.692,18
Aumento no valor da folha atual com a diminuição do abate em virtude do teto salarial (estimado)	R\$ 46.921,16	-----
TOTAL	R\$ 58.943,64	R\$ 5.692,18

PROGRAMAÇÃO DE COMPENSAÇÃO [Exercício Atual + 02 (dois) subsequentes]			
MÊS/ANO	2025	2026	2027
JANEIRO	-----	R\$ 62.191,43	R\$ 64.853,22
FEVEREIRO	R\$ 58.943,64	R\$ 62.191,43	R\$ 64.853,22
MARÇO	R\$ 58.943,64	R\$ 62.191,43	R\$ 64.853,22
ABRIL	R\$ 58.943,64	R\$ 62.191,43	R\$ 64.853,22
MAIO	R\$ 58.943,64	R\$ 62.191,43	R\$ 64.853,22
JUNHO	R\$ 58.943,64	R\$ 62.191,43	R\$ 64.853,22
JULHO	R\$ 58.943,64	R\$ 62.191,43	R\$ 64.853,22
AGOSTO	R\$ 58.943,64	R\$ 62.191,43	R\$ 64.853,22
SETEMBRO	R\$ 58.943,64	R\$ 62.191,43	R\$ 64.853,22
OUTUBRO	R\$ 58.943,64	R\$ 62.191,43	R\$ 64.853,22
NOVEMBRO	R\$ 58.943,64	R\$ 62.191,43	R\$ 64.853,22
DEZEMBRO	R\$ 58.943,64	R\$ 62.191,43	R\$ 64.853,22
TOTAL	R\$ 648.380,04	R\$ 746.297,20	R\$ 778.238,67
DIFERENÇA SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DO PREFEITO C/ ENCARGOS	R\$ 5.692,18	R\$ 6.005,82	R\$ 6.262,87
TOTAL GERAL	R\$ 654.072,22	R\$ 752.303,02	R\$ 784.501,54

Projeção IPCA - Banco Central 31/01/2025 (2025 – 5,51% 2026 – R\$ 4,28%)

lc



23

Município de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças
Setor de Planejamento e Controle Orçamentário

ESTIMATIVAS DE GASTOS - 2025		
INSTITUIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTOS E VANTAGENS C/ ENCARGOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ¹	Aumento no valor da folha atual com a diminuição do abate em virtude do teto salarial (estimado)	R\$ 3.692.384,28
UNIFAE ¹	Aumento no valor da folha atual com a diminuição do abate em virtude do teto salarial (estimado)	R\$ 1.924.742,03
CÂMARA ¹	Aumento no valor da folha atual com a diminuição do abate em virtude do teto salarial (estimado)	R\$ 26.555,40
TOTAL		R\$ 5.643.681,71

FONTE DE RECURSOS			
X	01 – Tesouro	X	05 – Transferências e convênios Federais Vinculados
X	02 – Transferências e convênios estaduais vinculados		06 – Outras Fontes de Recursos
	03 – Recursos próprios de Fundos Especiais de Despesa Vinculados		07 – Operações de Crédito
X	04 – Recursos próprios da Administração Indireta		

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PLANO PLURIANUAL	X	ADEQUADA	INADEQUADA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	X	ADEQUADA	INADEQUADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	X	ADEQUADA	INADEQUADA
ELEMENTO DE DESPESA (RUBRICA):	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
ELEMENTO DE DESPESA (RUBRICA):	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
ELEMENTO DE DESPESA (RUBRICA):	3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		

f



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças
Setor de Planejamento e Controle Orçamentário

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Receita Corrente Líquida Atual ²	R\$ 531.023.221,88
Despesa com Pessoal Atual ²	R\$ 208.978.294,14
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal ²	39,35%
Despesa com Pessoal Atual ² Ajustada ³	R\$ 212.990.698,40
Receita Corrente Líquida prevista para o exercício financeiro de 2025 ⁴	R\$ 546.454.778,53
Acréscimo nos gastos com o aumento de despesa proposto para o exercício financeiro de 2025	R\$ 6.297.753,93
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro de 2025	1,152%
Receita Corrente Líquida prevista para o exercício financeiro de 2026 ⁵	R\$ 576.564.436,82
Acréscimo nos gastos com o aumento de despesa proposto para o exercício financeiro de 2026	R\$ 6.706.951,59
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro de 2026	1,163%
Receita Corrente Líquida prevista para o exercício financeiro de 2026 ⁵	R\$ 601.241.394,71
Acréscimo nos gastos com o aumento de despesa proposto para o exercício financeiro de 2027	R\$ 6.994.009,07
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro de 2027	1,163%

¹Dados obtidos no estimativo de impacto orçamentário/financeiro do Órgão

²Receita corrente líquida e despesa com pessoal obtidas no RGF – Anexo 01 – 2º Quadrimestre 2024

³Despesa atual acrescida de 2 e 6% proporcionalmente - reajuste salarial (setembro/2023 e abril/2024)

⁴Dados obtidos nos anexos do PPA 2022-2025 (Atualizados – LOA 2025)

⁵Projeção IPCA - Banco Central 31/01/2025 (2025 – 5,51% 2026 – 4,28%)

São João da Boa Vista, 06 de fevereiro de 2025.

Natália Azevedo Villela Santos
Diretora do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Silene Cordeiro
Chefe do Setor de Planej. e Contr. Orçamentário



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças
Setor de Planejamento e Controle Orçamentário

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa com o aumento do valor do subsídio do prefeito e vice-prefeito municipais e no valor da folha atual com a diminuição do abate em virtude do teto salarial (estimado), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e está compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

São João da Boa Vista, 06 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças
Setor de Planejamento e Controle Orçamentário

**ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO**

Em atendimento a vossa solicitação e em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, bem como às metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO emitimos o presente parecer, considerando, para tanto, os seguintes dados:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigos 16 e 21, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 169, §1º e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil¹.

AÇÃO GOVERNAMENTAL

X	Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental (art. 16, da LC nº 101, de 04 de maio de 2000).
	Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo normativo com execução superior a 02 (dois) exercícios (art. 17, da LC nº 101, de 04 de maio de 2000).

FINALIDADE

Aumento do valor do subsídio do prefeito e vice-prefeito municipais, R\$ 24.000,00 e R\$ 7.000,00 respectivamente.

¹ Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda: I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição; II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo. Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. § 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

lc



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças
Setor de Planejamento e Controle Orçamentário

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL MENSAL VENCIMENTOS E VANTAGENS C/ ENCARGOS	DIFERENÇA SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DO PREFEITO C/ ENCARGOS
Aumento do valor do subsídio do prefeito municipal	R\$ 11.157,13	-----
Aumento do valor do subsídio do vice-prefeito municipal	R\$ 3.165,15	R\$ 7.991,98
Aumento no valor da folha atual com a diminuição do abate em virtude do teto salarial (estimado)	R\$ 52.821,89	-----
TOTAL	R\$ 67.144,17	R\$ 7.991,98

PROGRAMAÇÃO DE COMPENSAÇÃO [Exercício Atual + 02 (dois) subsequentes]			
MÊS/ANO	2025	2026	2027
JANEIRO	-----	R\$ 70.843,81	R\$ 73.875,92
FEVEREIRO	R\$ 67.144,17	R\$ 70.843,81	R\$ 73.875,92
MARÇO	R\$ 67.144,17	R\$ 70.843,81	R\$ 73.875,92
ABRIL	R\$ 67.144,17	R\$ 70.843,81	R\$ 73.875,92
MAIO	R\$ 67.144,17	R\$ 70.843,81	R\$ 73.875,92
JUNHO	R\$ 67.144,17	R\$ 70.843,81	R\$ 73.875,92
JULHO	R\$ 67.144,17	R\$ 70.843,81	R\$ 73.875,92
AGOSTO	R\$ 67.144,17	R\$ 70.843,81	R\$ 73.875,92
SETEMBRO	R\$ 67.144,17	R\$ 70.843,81	R\$ 73.875,92
OUTUBRO	R\$ 67.144,17	R\$ 70.843,81	R\$ 73.875,92
NOVEMBRO	R\$ 67.144,17	R\$ 70.843,81	R\$ 73.875,92
DEZEMBRO	R\$ 67.144,17	R\$ 70.843,81	R\$ 73.875,92
TOTAL	R\$ 738.585,87	R\$ 850.125,72	R\$ 886.511,04
DIFERENÇA SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DO PREFEITO C/ ENCARGOS	R\$ 7.991,98	R\$ 8.432,34	R\$ 8.793,24
TOTAL GERAL	R\$ 746.577,85	R\$ 858.558,06	R\$ 895.304,28

Projeção IPCA - Banco Central 31/01/2025 (2025 - 5,51% 2026 - R\$ 4,28%)

fc



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças
Setor de Planejamento e Controle Orçamentário

ESTIMATIVAS DE GASTOS - 2025		
INSTITUIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTOS E VANTAGENS C/ ENCARGOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ¹	Aumento no valor da folha atual com a diminuição do abate em virtude do teto salarial (estimado)	R\$ 4.171.702,52
UNIFAE ¹	Aumento no valor da folha atual com a diminuição do abate em virtude do teto salarial (estimado)	R\$ 2.123.547,12
CÂMARA ¹	Aumento no valor da folha atual com a diminuição do abate em virtude do teto salarial (estimado)	R\$ 26.555,40
TOTAL		R\$ 6.321.805,04

FONTE DE RECURSOS			
X	01 – Tesouro	X	05 – Transferências e convênios Federais Vinculados
X	02 – Transferências e convênios estaduais vinculados		06 – Outras Fontes de Recursos
	03 – Recursos próprios de Fundos Especiais de Despesa Vinculados		07 – Operações de Crédito
X	04 – Recursos próprios da Administração Indireta		

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PLANO PLURIANUAL	X	ADEQUADA	INADEQUADA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	X	ADEQUADA	INADEQUADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	X	ADEQUADA	INADEQUADA
ELEMENTO DE DESPESA (RUBRICA):	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
ELEMENTO DE DESPESA (RUBRICA):	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
ELEMENTO DE DESPESA (RUBRICA):	3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		

hc



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças
Setor de Planejamento e Controle Orçamentário

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Receita Corrente Líquida Atual ²	R\$ 531.023.221,88
Despesa com Pessoal Atual ²	R\$ 208.978.294,14
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal ²	39,35%
Despesa com Pessoal Atual ² Ajustada ³	R\$ 212.990.698,40
Receita Corrente Líquida prevista para o exercício financeiro de 2025 ⁴	R\$ 546.454.778,53
Acréscimo nos gastos com o aumento de despesa proposto para o exercício financeiro de 2025	R\$ 7.068.382,89
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro de 2025	1,293%
Receita Corrente Líquida prevista para o exercício financeiro de 2026 ⁵	R\$ 576.564.436,82
Acréscimo nos gastos com o aumento de despesa proposto para o exercício financeiro de 2026	R\$ 7.528.694,56
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro de 2026	1,306%
Receita Corrente Líquida prevista para o exercício financeiro de 2026 ⁵	R\$ 601.241.394,71
Acréscimo nos gastos com o aumento de despesa proposto para o exercício financeiro de 2027	R\$ 7.850.922,62
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro de 2027	1,306%

¹Dados obtidos no estimativo de impacto orçamentário/financeiro do Órgão

²Receita corrente líquida e despesa com pessoal obtidas no RGF – Anexo 01 – 2º Quadrimestre 2024

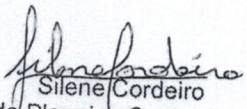
³Despesa atual acrescida de 2 e 6% proporcionalmente - reajuste salarial (setembro/2023 e abril/2024)

⁴Dados obtidos nos anexos do PPA 2022-2025 (Atualizados – LOA 2025)

⁵Projeção IPCA - Banco Central 31/01/2025 (2025 – 5,51% 2026 – 4,28%)

São João da Boa Vista, 06 de fevereiro de 2025.

Natália Azevedo Villela Santos
Diretora do Departamento de Finanças


Silene Cordeiro
Chefe do Setor de Planej. e Contr. Orçamentário



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças
Setor de Planejamento e Controle Orçamentário

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa com o aumento do valor do subsídio do prefeito e vice-prefeito municipais e no valor da folha atual com a diminuição do abate em virtude do teto salarial (estimado), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e está compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

São João da Boa Vista, 06 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças

DESPACHO Nº 083/2025/DMF

PROCESSO: 2177/2025

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: IMPACTO ORÇAMENTÁRIO SUBSIDIO PREFEITO

São João da Boa Vista, 10 de fevereiro de 2025.

Prezado Chefe de Gabinete,

Segue o Impacto Orçamentário elaborado por este Departamento em resposta ao Ofício 007/2025-PF da Câmara Municipal, contendo a análise detalhada das implicações financeiras decorrentes da matéria em questão.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças